



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29188/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10553- RH, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 11 de outubro de 2024 a 09 de abril de 2025, à servidora Vanessa Paula Reginatto, matrícula 6381, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais: Matemática – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29197/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Claudia Cristina Rohrig, matrícula 5533, ocupante do cargo de Assistente Social, no período de 11 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2024 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de março de 2023 a 20 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29198/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10956, de 17 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido Fabiane Regina Lenz, matrícula nº 7718, CPF nº xxx.xxx.560-50, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 23 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29200/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10809 RH de 12 de agosto de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "E" o servidor Renato Canísio Sulzbach, Motorista, matrícula 7631, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2019 a 09 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29201/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10808-RH, de 12 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Renato Canísio Sulzbach, matrícula 7631, ocupante do cargo de Motorista, reintegrado através da Portaria n.º 28.306, de 15 de maio de 2024, a que faz jus referente ao período de 10 de março de 2019 a 09 de março de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29202/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal 01/2023 e Decreto Municipal N° 3351/2023,

R E S O L V E

Art 1º Converter o tempo de efetiva exposição a agentes nocivos ou associação de agentes de forma habitual e permanente, não ocasional nem intermitente, conforme Laudo Medico Pericial, de 23/05/2024, assinado pelo médico responsável Jorge Wald, CREMERS 3040, que concluiu que o servidor Gilberto Trapp, matrícula 2454, laborou em condição especial, de acordo com o Anexo IV do Decreto 3048/99, no período de 03/06/2019 a 12/11/2019 – 5 meses e 10 dias, na faixa de 25 anos, convertido em tempo comum para efeitos da contagem recíproca para 7 meses e 14 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 24 de outubro de 2024

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.484 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Regulamenta o expediente nas repartições públicas do Município nos dias 24 dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, turno da manhã, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Não haverá expediente nas repartições públicas do Município de Teutônia nos dias 24 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, no turno da manhã.

Parágrafo único. O expediente do turno da tarde já está regulamentado pela Lei Municipal nº 4.969, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Os servidores municipais dispensados do trabalho nos dias 24 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, turno da manhã, recuperarão as horas não trabalhadas, em dias úteis, na proporção de 30 (trinta) minutos diários, totalizando 08 horas, no período compreendido entre os dias 04 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024.

§ 1º O horário de trabalho nos dias de compensação será das 7h30min às 12h e das 13h às 17h.

§ 2º Os serviços essenciais de coleta de lixo e transporte de pacientes serão mantidos normalmente.

§ 3º Os servidores das escolas municipais seguirão o calendário escolar.

§ 4º Caberá a cada superior hierárquico fiscalizar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita.

§ 5º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **TEUTOPLACAS LTDA**, CNPJ Nº 08.487.825/0001-94, com sede na Avenida 1 Leste, Bairro Centro Administrativo, Município de Teutônia/RS, visando a contratação para a confecção e instalação de um par de placas de identificação veicular. Valor: R\$ 170,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 24 de outubro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, CNPJ Nº 11.318.264/0001-04, com sede na Rua Arthur Bernardes, 601, Bairro São Cristóvão, Município de Lajeado/RS, visando a contratação para aquisição de detergentes enzimático biodegradável. Valor: R\$ 861,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 24 de outubro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 066/2024, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auto elétrica para veículos leves da frota veicular pertencente ao Município, e aqueles que vierem a incorporá-la, por demanda, sem fornecimento de peças*, restou fracassada. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 24 de outubro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2024 - SRP LEI N.º 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a *aquisição/prestação fornecimento de gás GLP (recarga) e botijões de gás GLP (casco sem carga)*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **19/11/2024, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 24 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024 - SRP LEI N.º 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando a *aquisição/prestação de serviços de instalação de cortinas e persianas*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **18/11/2024, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 24 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 25 de Outubro de 2024

Edição Nº: 200

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2024 - SRP LEI N.º 14.133/2021

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, visando a *prestação de serviços, sob demanda, de instalação e manutenção de condicionadores de ar*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **14/11/2024, às 8h e 30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 24 de outubro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal